

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.107.029/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/11/2018
NOME EMPRESARIAL FILARETO PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONCEITO PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV GENERAL MELO	NUMERO 276	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.015-300	BAIRRO/DISTRITO DOM AQUINO	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CELIBUZE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (65) 2136-1527/ (65) 9930-6130	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitted no dia 13/07/2021 às 11:09:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PMSAL _____
FLS N° _____
RUB: _____

PMSAL
 FLS N° 43
 RUB: Sapi

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1297882365

NOME: RESATO ALEXANDRE FERREIRA GOMES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 12700940 SSP MT

CPF: 667.188.802-91 DATA NASCIMENTO: 27/09/1976

PLACAO: VICENTE FERREIRA GOMES

ALINA MARIA AUXILIADORA GOMES

PERMISSAO: ACC: CAL. HAB: 20

Nº REGISTRO: 01366066709 VALIDEZ: 07/08/2021 Pº HABILITACAO: 11/07/2000

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: Renato A. Ferreira

LOCAL: CUIABA, MT DATA EMISSAO: 11/08/2016

61483616916
 87626787807

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
 Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
 Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
 www.6oficio.com.br e-mail: assisoficio@6oficio.com.br

AUTENTICACAO

Confere com o original apresentado dou fei
 Cuiabá-MT 23 de novembro de 2018. Hora: 14:55:01

LUCIANA F. NUNES DA CUNHA

Procuração do Estado de Mato Grosso - Ato de notificação Realista - Cod Cartório 82 - Cod Adv 06

Selo Digital BES-89700 R\$2,94
 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
 KAMILLA GON Valor Issqn R\$0,07



6º. SERVIÇO NOTARIAL
 Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
 Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
 Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
 José Pires Miranda de Assis
 Tabelião Substituto
 Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
 2ª Tabeliã Substituta
 Joaquim Carlos de Abreu Assis
 Jolfa Maria Assis Asckar Volpato
 Escreventes Juramentados
 Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

**6º. SERVIÇO NOTARIAL
 E REGISTRO DE IMÓVEIS**
 Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
 José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subst.

EM BRANCO

Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
 Fone (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
 E-mail 6_oficio@terra.com.br - Cuiabá-MT

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE FILARETO PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

RENATO ALEXANDRE FERREIRA GOMES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 27/09/1976, nº do CPF 667.188.801-91, documento de identidade 01366066709, DETRAN, MT, com domicílio / residência a AVENIDA HAITI, número 805, COND VILAGE DAS AMERICAS CASA 112, bairro / distrito JARDIM DAS AMERICAS, município CUIABA - MATO GROSSO, CEP 78.060-618 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de FILARETO PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia CONCEITO PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES.

Cláusula Segunda - O objeto será A EMPRESA FARA O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, TAIS COMO: MULETAS, CADEIRAS DE RODAS, APARELHOS AUDITIVOS, TERMOMETROS, KITS DIAGNOSTICOS PARA EXAMES, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES, APARELHOS DE PRESSAO, KITS PARA EXAMES DE LABORATORIO, MASSAGEADORES, PROTESES, TRAVESSEIROS E ENCOSTOS ORTOPEDICOS, ANDADORES, APARELHOS ORTOPEDICOS, APARELHOS PARA SURDEZ, CALCADOS ORTOPEDICOS PRONTOS, HEMOGLUCOTESTE.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA GENERAL MELO, número 276, bairro / distrito DOM AQUINO, município CUIABA - MT, CEP 78.015-300.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 98.000,00 (NOVENTA e OITO MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

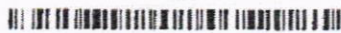
Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MT2201800080706



MT54308714

1/2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600193847 em 26/11/2018 da Empresa FILARETO PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, Nire 51600193847 e protocolo 182274730 - 23/11/2018. Autenticação: 567F8B071722F7061B63AB48596D804376B57. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/227.473-0 e o código de segurança 9k30 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/3

PMSAL _____
FLS N° 45
RUB: 45

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE FILARETO PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

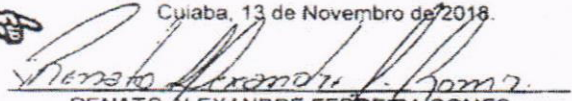
a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de CUIABA - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

16º OFÍCIO

Cuiaba, 13 de Novembro de 2018.


RENATO ALEXANDRE FERREIRA GOMES
Titular/Administrador

C. Serviço Notarial

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MT2201800080706



MT54308714

2/2

PMSAL _____
FLS N° 46
RUB: Sugi

CEMAT
03
K

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.soficio.com.br
Reconheço por autenticidade a firma de RENATO ALEXANDRE FERREIRA GOMES(250586) TERMO: 893860
Cuiabá-MT 23 de novembro de 2018. Horário: 14:54:56
Dou fé. Em testemunho () da verdade.
LUCIANA F. NUNES DA CUNHA Escrevente juramentado
Selo Digital: BES-89899 R\$6,42
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
KAMILLA GONÇALVE Valor: R\$2,15



Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maira Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabeliã substituta
Joaquim Carlos de Abreu Assis
Júlia Maria Assis Asckar Volpato
Escreventes Juramentados
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600193847 em 26/11/2018 da Empresa FILARETO PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, Nire 51600193847 e protocolo 182274730 - 23/11/2018. Autenticação: 567F8B071722F7061B63AB48596D804376B57. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/227.473-0 e o código de segurança 9k30 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL



PMSAL: 47
FLS N°: 34
RUB: 34



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FILARETO PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **32.107.029/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.


Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:33 do dia 13/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/01/2022.

Código de controle da certidão: **706F.E946.7096.FFFF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página
para impressão



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PMSAL: _____
FLS N°: 48
RUB: Supr

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0032774427

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **13/07/2021** Hora da emissão: **10:03:27**

Nome/denominação do sujeito passivo: **FILARETO PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ: **32.107.029/0001-63**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **11/08/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TM929AM2M2MB92BA**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.107.029/0001-63
Razão Social: FILARETO PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITAL
Endereço: AVENIDA GENERAL MELO 276 / DOM AQUINO / CUIABA / MT / 78015-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402140010541039

Informação obtida em 13/07/2021 11:05:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FILARETO PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.107.029/0001-63

Certidão n°: 21757215/2021

Expedição: 13/07/2021, às 11:06:49

Validade: 08/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FILARETO PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.107.029/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PMSAL _____
FLS N° _____
RUB: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO 445227/2021	609285	PROCESSO	EXERCÍCIO GERAL
-----------------------------------	--------	----------	--------------------

CONTRIBUINTE 735183061	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANÇAMENTOS DIVERSOS - 394656
---------------------------	--



070620213210702900016300100565445227114634521609285

NOME
FILARETO PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

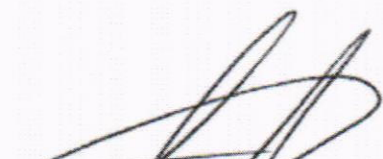
CPF/CNPJ 32.107.029/0001-63	RG/INSCR. ESTADUAL 00000000000
--------------------------------	-----------------------------------

ENDEREÇO
Rua GENERAL MELO, 276

BAIRRO DOM AQUINO	FINALIDADE
----------------------	------------

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 07 de junho de 2021


Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 05 de Setembro de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>